

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 638/2022 – Projeto de Lei, de 26/6/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo SEI: 25351.914213/2017-18

Expediente: 2689472/22-8

Assunto: Projeto de Lei nº 5503, de 2013.

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 5503, de 2013, que propõe o acréscimo do artigo 39-A à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação e certificação da qualidade dos serviços hospitalares.

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Terceira Diretoria

Áreas: GRECS/GGTES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **CONTRÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 5503/2013, nos termos do voto da relatora - Voto nº 183/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1883413).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/07/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1954846** e o código CRC **728A9FCB**.